



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATA DA REUNIÃO

Comissão de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Dados da Reunião

Data: 21/05/2021 (Sexta-feira)

Horário: 17h

Local: Reunião realizada remotamente através do *Whatsapp*

Assunto

- Retrospectiva do contido na ata da reunião realizada em 26/03/2021;
- Acompanhamento dos Atos da Presidência acerca de matéria de Saúde face a crise Pandêmica instalada;
- Delimitar as datas das próximas reuniões e modo de realização.

Participantes

Membros efetivos - com direito a voto:

Des. Marco Antonio Cabral Maggi - Presidente da Comissão de Saúde do TJPE

Des. Alberto Nogueira Virgínio - Membro Titular da Comissão de Saúde do TJPE

Des. Roberto da Silva Maia - Membro Titular da Comissão de Saúde do TJPE

Des. José Carlos Patriota Malta - Membro Titular da Comissão de Saúde do TJPE

Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio - Membro Titular da Comissão de Saúde do TJPE

Temas tratados

Início da Reunião

- Des. Marco Antonio Cabral Maggi iniciou a reunião cumprimentando aos Membros. Agradeceu a presença de todos, questionou sobre o estado de saúde dos integrantes, familiares e equipe. Reforçou que o momento ainda requer muita cautela e paciência, visto a vacinação ainda não ser uma realidade para a maioria da população, apesar do expressivo número de 600 mil doses aplicadas na capital pernambucana, até a data do presente encontro, segundo dados divulgados pela Prefeitura do Recife em suas mídias sociais.



- Outro ponto destacado com alegria foi o início da vacinação para as pessoas portadoras de comorbidades com 18 anos ou mais, além da constatação de que 60% das pessoas com mais de 60 anos foram vacinadas com a segunda dose da vacina, ponto, que abrange a maioria dos membros desta Corte Estadual e, portanto, reacende a esperança de dias melhores e menos ansiosos, chance que deve ser conferida o mais rápido possível à toda população.
- Orientou seus pares a incentivar a sua equipe e familiares para manter o isolamento social, mesmo após o fim *lockdown*, como um esforço comum para evitar contaminação e repetição da prática restritiva de locomoção.
- Os componentes ratificaram a opinião e acrescentaram suas impressões cada um a sua maneira. Resgataram suas experiências pessoais sobre a vacinação e concluíram que poucos integrantes de suas equipes foram contemplados com a vacinação, pelo grupo prioritário, havendo previsão, em breve, para integrantes da educação, o que poderia alcançar alguns servidores que compartilham o serviço público com a docência. Reforçaram que a o sentimento de alívio só será completo quando a imunização alcançar a nação como um todo.
- A ata da última reunião ocorrida no 26/03/2021 foi lida para resgatar as questões travadas naquela oportunidade.
- Abordagem de eventual dúvida acerca do último encontro, sendo dito não haver objeções.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DA PRESIDÊNCIA ACERCA DE MATÉRIA DE SAÚDE FACE A CRISE PANDÊMICA INSTALADA

Nas últimas reuniões, a comissão destacou que a presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ratificou medidas de combate à transmissão do novo coronavírus, a fim de reduzir o fluxo e contato entre as pessoas nos espaços da Justiça.

Naquela oportunidade, foi mencionado que as deliberações levantadas por esta comissão precisariam atender preferencialmente o enfrentamento do Novo Coronavírus, de modo que, o acordado por este núcleo depende do alinhamento com a Mesa Diretora.

Acompanhando os indicadores dos casos e o avanço da vacinação, o Tribunal de Justiça de Pernambuco publicou o Ato Conjunto nº 18/2021, para autorizar o retorno do expediente presencial, a critério do magistrado ou gestor, em todas as unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º graus do TJPE, sob o sistema de rodízio, a partir do 01 de maio de 2021, em prejuízo de nova avaliação acerca da possibilidade de prorrogação ou antecipação de seu término, em face do quadro de pandemia.

Adiante, considerando as demandas de UTI e óbitos constantes do Relatório do Gabinete de Combate ao Covid-19, emitido pelas autoridades sanitárias do Estado, novo Ato Conjunto foi publicado (nº 19/2021), vedando algumas atividades presenciais e restabelecendo o Regime Diferenciado de Trabalho Remoto para alguns setores, durante o período de 10 a 30 de maio de 2021.

Frente ao retorno gradual das atividades presenciais e considerando o fluxo de pessoas circulando nas unidades judiciárias, ainda que de forma reduzida, esta comissão avalia acompanhar o período



assinalado para, então, iniciar os encontros presenciais e diligências inerentes ao interesse da Comissão.

Os demais Membros sinalizaram concordância e em conjunto, deliberaram que após o período do Ato nº 19/2021, poderiam avaliar com mais segurança a retomada dos trabalhos atinentes à Comissão.

Sendo assim, para as próximas deliberações, esta Comissão vai acompanhar novamente os atos da Cúpula visando a perfeita sintonia das decisões.

DELIMITAR AS DATAS DAS PRÓXIMAS REUNIÕES E MODO DE REALIZAÇÃO

Restou estabelecido que o próximo encontro, seria formalizado preferencialmente por meio de plataforma digital, ficando acertado naquele ato, que o próximo encontro seria para o dia 02/07/2021, após o recesso.

Face a concordância de todos, a chamada por vídeo foi finalizada.

Eu, Des. Alberto Nogueira Virgínio digitei a presente ata.

Dispensada a assinatura dos presentes face a impossibilidade da coleta da firma, visto o perigo de contaminação pelo novo coronavírus.

Recife, 21 de maio de 2021.